



MOÇÃO Nº 690/2024

APELO à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para que tramite a Proposta de Emenda à Constituição (s/n), de autoria da Deputada Érika Hilton (PSOL – SP) que dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil.

Considerando a importância de garantir aos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil condições dignas de trabalho, que respeitem suas realidades e subjetividades, além de promover a melhoria da qualidade de vida de todos, especialmente no contexto da modernização das relações de trabalho;

Considerando que foi apresentada pela Deputada Erika Hilton proposta à Câmara dos Deputados, ainda sem número, que visa garantir uma redução da jornada de trabalho, o que não apenas contribui para a saúde física e mental dos trabalhadores, mas também favorece a convivência familiar e social, aspectos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada;

Considerando que a escala 6x1, que exige que o trabalhador trabalhe seis dias seguidos e tenha apenas um dia de descanso semanal, é uma forma de organização do trabalho que compromete a qualidade de vida do trabalhador e sua capacidade de conciliar as responsabilidades profissionais com os cuidados familiares, estudos e momentos de lazer;

Considerando que os trabalhadores são mães, pais, avós, filhos e filhas, e merecem um tempo de descanso adequado para poderem cumprir suas funções dentro da família e da sociedade, sem que isso seja prejudicado pela sobrecarga de trabalho imposta por sistemas extenuantes;

Considerando que a redução da jornada de trabalho é uma medida amplamente reconhecida por especialistas em saúde e qualidade de vida como essencial para a promoção do bem-estar do trabalhador, sem comprometer a produtividade, e sendo uma tendência em diversos países ao redor do mundo;

Considerando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa

avjo/Elt





dos direitos dos trabalhadores e com a melhoria das condições de trabalho e de vida da população de Jundiaí,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para que tramite a Proposta de Emenda à Constituição (s/n), de autoria da Deputada Érika Hilton (PSOL – SP) que dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil, reafirmando o compromisso com a construção de um país mais justo e digno para todos.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Exma. Sra. Deputada Érika Hilton, autora da PEC em questão;
2. Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2024.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Romildo Antonio

avjo/Elt

